



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 265/2023

Autoria do Deputado Delegado Tito Barichello

Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas com alopecia decorrente de tratamento de câncer.

Art. 1º Institui a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos para pessoas com alopecia decorrente de tratamento de câncer, a ser realizada anualmente na última semana do mês de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer, 27 de novembro.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por alopecia ou calvície a ausência, rarefação ou queda, transitória ou definitiva, dos cabelos ou dos pelos, podendo ocorrer de forma local, regional ou total.

Art. 2º São objetivos da Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos:

- I - sensibilizar as pessoas a doarem cabelo para a produção de perucas;
- II - promover solidariedade para com o próximo;
- III - enaltecer a importância de um gesto generoso em meio à dor e ao sofrimento causados pela doença;
- IV - recuperar a autoestima dos pacientes em tratamento de câncer; e
- V - esclarecer os procedimentos e os locais onde podem ser feitas as doações.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Curitiba, 9 de fevereiro de 2026.

Deputado TERCÍLIO TURINI

Relator



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2026, às 09:34, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **15** e o código CRC **1C7C7E0F6B8F2DE**